



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot 2509/2015
16/12 - 16/12
Taymara Suatto
Câmara Municipal de Toledo

RELATÓRIO DE VIAGEM

Beneficiário: ☐ Vereador ☐ Diretor-Geral ☒ Servidor

Nome: Terezinha Audéte Dal Bosco

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) visitada:Curitiba.....

2. Evento realizado: SINDICÂNCIA E O PROCESSO DISCIPLINAR.....

3. Deslocamento

☐ Veículo oficial ☐ Veículo próprio ☐ Aéreo ☒ Rodoviário ☐ Outros

4. Houve condução até o aeroporto:

☐ Sim, condutor: _____ ☒ Não

5. Resumo da atividade executada: Fundamentos e FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL DO PROCESSO "SINDICANTE" E DO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Inicialmente, com base na Constituição Federal o Professor Baroni, fez uma explanação das Legislações que tratam deste assunto. Conforme § 1º, inciso II, do artigo 41, da Constituição Federal: "O Servidor público só perderá o cargo :.....mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada a ampla defesa. AINDA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL...dispositivos principais a considerar
Art. 5º:.....

XXXV: a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LIII : ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LV: aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos e ela inerentes;

LVI : são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Art 37:

§ 5º : A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento;



Responsabilidades dos Servidores Públicos.

Sempre subjetiva, decorrente de ação ou omissão apurável em regular processo administrativo em que seja-lhe garantido a ampla defesa, o contraditório, no devido processo legal, com os meios e recursos inerentes .

O Processo Administrativo nasce a partir da:

Violação de deveres

Violação a proibições

Outras circunstâncias que a lei especifica (prática de crime contra a Administração Pública ou ato de improbidade).

No Processo Administrativo Disciplinar e nas Sindicâncias, NÃO se pode economizar Diligências, Perícias e Laudos Técnicos, pois de CADA 100 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES LEVADOS A JUÍZO, 86% SÃO ANULADOS;

DE CADA 100 PROCESSOS ANULADOS JUDICIALMENTE, 90 DELES ESTÃO RELACIONADOS COM "O PROCESSO" E SOMENTE 10 POR RAZÕES DE MÉRITO

Principais termos utilizados nas **Sindicâncias Investigativas, Punitivas e Processos Administrativos Disciplinares**

Denunciante... Declarações

Vítima... Declarações

Indiciado ... Declarações

Acusado... Interrogatório

Sindicado ...Interrogatório

Menores Informações

MEIOS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São as sindicâncias que são as peças informativas do processo disciplinar, é sentinela avançada pronta para investigar ou apurar irregularidades no serviço público. Do seu resultado se chegará, ou não, ao processo disciplinar (ou a "sindicância processante"). Sindicância investigativa; Sindicância punitiva e; Processo Administrativo Disciplinar

A Sindicância **Investigativa**: Como instrumento informador, deve dotar-se de requisitos tais como:

Brevidade: para não influir negativamente nos elementos formadores de convicção;

Clareza: para conferir objetividade legal exigível;

Exatidão: com coleta de provas, reprodução fidedigna de declarações e outros meios, visando constituir peça fundamental para tomada de decisões pela autoridade competente.

A Sindicância investigativa pode levar ao encerramento caso, cabendo tomada de meras decisões administrativas.

Pode levar a instauração da "sindicância punitiva (processante)" ou do "processo administrativo disciplinar", a depender da gravidade e das sanções previstas para a infração administrativa cometida pelo Servidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Como meio sumário de investigação, marcado pelo formalismo moderado, não pode comprometer a eficácia do trabalho, levando a um "vazio"

A sindicância Investigativa pode levar ao encerramento caso, cabendo tomada de meras decisões administrativas. Pode levar a instauração da "sindicância punitiva (processante)" ou do "processo administrativo disciplinar", a depender da gravidade e das sanções previstas para a infração administrativa cometida pelo Servidor

Sindicância Punitiva ou "processante": a função desta sindicância é a de punir os culpados.

Processo Administrativo: enquanto a sindicância apura fato e autoria o processo apura responsabilidade

Como peça informativa do processo disciplinar, é sentinela avançada pronta para investigar ou apurar irregularidades no serviço público. Do seu resultado se chegará, ou não, ao processo disciplinar (ou a "sindicância processante").

Durante o curso, foi visto, também, como são formadas as comissões de sindicância, desde a Portaria de processo disciplinar expedida pela autoridade competente. Primeiras Providências da Comissão e instrução do Processo:

- organização das reuniões de trabalho;
- onde irá reunir-se;
- qual a estrutura;
- quem será o secretário;
- quais as tarefas específicas de cada membro;
- atribuições do Presidente

Ultrapassadas as providências iniciais:

Organização das primeiras reunião da Comissão:

- a) indicação das provas já disponíveis e juntada aos autos;
- b) notificação do acusado para acompanhar os atos processuais;
- c) planejamento da prova a ser produzida;
- d) cuidado com os prazos;
- e) o transcorrer das audiências;
- f) postura dos membros da comissão;
- g) sigilo das informações;
- h) atribuições do secretário;
- i) elaborar, com cuidado, um CHECKLIST de todo o trabalho e do processo

Fontes do Direito Disciplinar

O Estatuto do Servidor (ENGENHARIA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, COM APLICAÇÃO DOS) :

Lei de processo administrativo (9.784/99).

Princípios de Direito Administrativo Disciplinar

Normas de direito penal

Princípios de Processo Penal

Normas de Processo Penal

Normas de Processo Civil



O Relatório deve refletir o processo. O que deve refletir o processo no relatório?

O heptâmetro de Quintiliano:

quem?

o que?

Quando?

Onde?

de que modo?

com que auxílio?

por quê?

Com base legal chega-se ao o relatório que deve iniciar com breve relato do processo, registrando-se a acusação, a origem, as provas iniciais e o desenvolvimento da instrução. Seguirá com a análise da defesa e com as razões que formam o convencimento quanto ao mérito disciplinar. Após, a Comissão fará registro de eventual situação de crime, improbidade e dano causado ao erário. Fará também consignar recomendações de medidas corretivas e preventivas a serem adotadas pela Administração".

"Uma Sindicância frustrada em que houver indiciados inocentes, leva a perda da confiança e admiração na chefia, levando a sentimento de injustiça"

6. Período de efetivo afastamento: 08/12/2015 a 09/12/2015.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Assinatura: Leandro Basso Data: 15/12/2015.



Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

TEREZINHA AUDÉTE DAL BOSCO

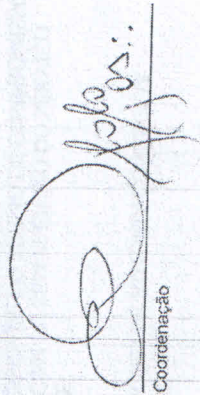
Pela participação no CURSO SOBRE SINDICÂNCIA

Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 08 de Dezembro de 2015


Coordenação

Participante

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSE
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
IE: 2010436039
IM: 64148
03/12/2015 09:13:12V CCF: 017857 CDD: 037781
RG usuário: 11616917
NOME: TEREZINHA A DAL BOSCO
END: 00 IS 0000000000N

**CUPOM FISCAL
BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal PERCURSO: CURITIBA X GUAIRA

ORIG: CURITIBA-PR
DEST: TOLEDO-PR
PLATAFORMA: L
DATA: 09/12/15 HORA: 22:00:00
TARIFA R\$ T1 234,79g
Taxa 002-029-153-TX R\$ N1 4,56g
Pedag. 002-029-153-PE R\$ N1 6,00g

TOTAL R\$ 245,35
Dinheiro 245,35
T1=01T12,00%

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM
MD-5 194b5ff6e0edde5c7bc143a36d267b00
Serviço : 5207 Categoria:
Bilhete : 0716584 Classe: LEITO Bilh: B010
Agência : 02901 Prefixo: 0364*501 7.4.8/1-Via
Sem Seguro Facultativo
Demais Trib: 14,72 Tarif. S/Pro: 234,79 ICMS: 28,17

IEZIGRIK SDJC691 7R3#0L&F 1BSB8JGF N9EF70317KTU
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 217 LJ: 0001
QQQQQQQQQTROUTYRQ 03/12/2015 09:13:16V
FAB: BE091510100011255444

BR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSE
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
IE: 2010436039
IM: 64148
03/12/2015 09:12:54V CCF: 017856 CDD: 037779
RG usuário: 11616917
NOME: TEREZINHA A DAL BOSCO
END: 00 IS 0000000000N

**CUPOM FISCAL
BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal PERCURSO: CURITIBA X GUAIRA

ORIG: TOLEDO-PR
DEST: CURITIBA-PR
PLATAFORMA: --
DATA: 07/12/15 HORA: 22:00:00
TARIFA R\$ T1 234,79g
Taxa 029-002-153-TX R\$ N1 2,50g
Pedag. 029-002-153-PE R\$ N1 6,00g

TOTAL R\$ 243,29
Dinheiro 243,29
T1=01T12,00%

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM
MD-5 194b5ff6e0edde5c7bc143a36d267b00
Serviço : 5209 Categoria:
Bilhete : 0716578 Classe: LEITO Bilh: B010
Agência : 02901 Prefixo: 0364*501 7.4.8/1-Via
Sem Seguro Facultativo
Demais Trib: 14,59 Tarif. S/Pro: 234,79 ICMS: 28,17

MATIKUPR FNWCA6K0 ISRP50ZF MEMBOLNM AJS850EDICJ
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 217 LJ: 0001
QQQQQQQQQTRORPPY 03/12/2015 09:12:58V
FAB: BE091510100011255444

BR

No: 0330 - 1a Via
DATA: 09/12/2015
Curitiba / PR
ATV-7256 TAXI: 179
LISETE MARIA ZANIN
FONE: (41) 9644-1577

e-mail:
Início: 21h19min
Fim: 21h29min
Percurso: 003,1km

VALOR A PAGAR
R\$ 0015,40

OBRIGADO PELA
PREFERENCIA.

FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0418 - 1a Via
DATA: 08/12/2015
Curitiba PR
taxi LIVINA 238
YVONZETE TOLEDO PIZA
CPF: 393.811.029-53
(41) 9191-0319
(41) 9961-2013

Início: 06h05min
Fim: 06h15min
Percurso: 003,8km

VALOR A PAGAR
R\$ 0017,40

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM
URBS: 156

FIP AT Evolution - www.fip.com.br

JO NESSE

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº: TPO:

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº: TPO:

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº: TPO:

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE Nº: TPO:

REDE GETNET - Via Cliente
SANTANDER

L VICENTE BAVOSO CIA LTDA ME
DO BATEL 1868 LJ L 309

CURITIBA - PR
22.452.559/0001-95 CV: 000020558
08/12/15 20:37:57 AUT: 756322 DOC: 011616
EC: 000000001111629 TERM: 02676484
MAESTRO *****4709

DEBITO A VISTA
37,50

V0216.9125

